



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 363 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processo Administrativo n° 19.00.4011.0007999/2022-35, RESOLVE:

Art. 1° Designar o Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES para atuar como membro colaborador da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS